



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 720

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 720

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I e II da Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....
2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....
34.346,44
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 36.346,44

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

Anulação de dotação:
Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....
-7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....
-4.846,44
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 010 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....
-24.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL R\$ 36.346,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 826, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº. 4234, Livro 32, Fls. 170;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2023, **FLAVIA LETICIA DE ALMEIDA BARBIERI**, RG XX.626.20X-X SSP/PR, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, contratada através da Portaria nº 374, de 04 de maio de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 827, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº. 4233, Livro 32, Fls. 170;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2023, **FLAVIA LETICIA DE ALMEIDA BARBIERI**, RG XX.626.20X-X SSP/PR, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, contratada através da Portaria nº 372, de 15 de junho de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 828, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública a seguir relacionada:

Servidor	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
----------	-------	--------------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 720

Página 3 de 3

Jerusa Maria Ferreira da Rocha	Escriturário I	662, de 24/08/2023	15/12/2023
--------------------------------------	-------------------	-----------------------	------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 829, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória à servidora abaixo relacionada, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Camila de Fátima Leiva	Escriturário I	29/11/2023 e
Seleguini		30/11/2023

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Negociação da Ata de Registro de Preços V - Pregão** **Presencial nº 01/2023**

Com base na ata de negociação V segue alterações
Empresa, respectivos itens e valores unitários:
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE ASFÁLTO LTDA - itens 01: R\$ 3.637,89 e 02: R\$ 3.469,50 o restante permanece inalterado conforme última publicação. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº** **15/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ABERTURA/SESSÃO: 14/12/2023 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 30 de novembro de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Grifon Digital Serviços- FILIAL.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações dos diários oficiais de todas as esferas em nome da contratada.

Valor: R\$ 364,02 (trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) mensal

Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 12(doze) meses